INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E INGRESSO - DSI
***CAMPUS* ARAPIRACA**
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

EDITAL Nº 30/2026/DSI/PROEN-IFAL

INGRESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA - 2026.2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Publicado em 03/06/26
Retificado em 06/07/26

O Reitor, no uso de suas atribuições, torna público o edital de ingresso via portador de diploma para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas, para o 2º semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação do IFAL - Campus Arapiraca.

1. DAS VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas para ingresso estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Turno	Total de vagas por curso
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	**1**
Licenciatura em Letras-Português	Diurno	**5**
Tecnologia em Logística	Noturno	**3**
Tecnologia em Sistemas Biomédicos	Noturno	**5**
TOTAL DE VAGAS		**14**

1.2 - Caso, após o esgotamento da lista de suplentes, ainda restem vagas, estas poderão ser remanejadas para o cômputo de vagas do mesmo curso disponibilizado para a seleção de ingresso via transferência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Requisitos obrigatórios para inscrição:

a. Possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil de um dos cursos elegíveis para a portador de diploma, conforme as áreas do conhecimento constantes na tabela apresentada no item 2.2;

b. Apresentar toda a documentação exigida por este edital.

2.2 - Cursos elegíveis para portador de diploma, conforme as áreas do conhecimento.

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Bacharelado em Sistemas de Informação	• Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura na área de Computação. • Bacharelado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Licenciatura em Letras-Português	• Cursos de bacharelado ou licenciatura em Letras, quaisquer línguas; • Cursos de bacharelado ou licenciatura na área de Ciências Humanas; • Cursos de bacharelado ou licenciatura na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Tecnologia em Logística	• Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura em Logística, Administração, Gestão da Produção Industrial ou áreas afins; • Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura em Engenharia de Produção, Engenharia de Transportes, Engenharia Industrial ou áreas afins.

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Tecnologia em Sistemas Biomédicos	● Cursos de bacharelado ou tecnologia em Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins; ● Cursos de bacharelado ou tecnologia em Física Médica, Radiologia, Sistemas Biomédicos ou áreas correlatas da área de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências da Saúde; ● Cursos de bacharelado ou tecnologia na área de Ciências da Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser realizada nas datas de 08 de junho a 30 de junho de 2026, obrigatoriamente através do sistema de inscrição online disponível no endereço eletrônico: https://exame.ifal.edu.br

3.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a. Acessar o sistema no endereço https://exame.ifal.edu.br;

b. Realizar a inscrição online com as informações solicitadas e anexar os documentos necessários listados no item 3.3;

c. Caso o candidato não tenha cadastro prévio no site do sistema da seleção, deverá fazê-lo antes de realizar a inscrição na seleção.

3.3 - Os documentos necessários à participação, elencados abaixo, deverão ser enviados no momento da inscrição:

a. Frente e verso do documento oficial com foto;
b. CPF;
c. Diploma de curso superior;
d. Histórico escolar do curso superior de origem contendo: dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período com suas respectivas notas ou conceitos e cargas horárias. Em caso de avaliação por conceito, caberá à IES de origem fornecer tabela de conversão de conceito para nota numérica de 01 a 10.

3.4 - Os documentos deverão ser anexados em formato PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG, com tamanho máximo de 10MB por arquivo.

3.5 - Não será permitida qualquer alteração na inscrição. Caso o candidato deseje concorrer a outro curso ou modificar algum documento previamente anexado, será necessário excluir a inscrição atual e realizar uma nova, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

3.6 - Em caso de erro no preenchimento dos dados pessoais, especificamente nos campos de nome, CPF ou data de nascimento, o candidato poderá solicitar a correção enviando um e-mail para dsi.copes@ifal.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, de acordo com a análise de suas respectivas inscrições, será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) em conjunto com coordenação do curso pretendido:

4.2 - A classificação dos candidatos deferidos, após a análise das inscrições, observará os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

a. Ser oriundo de Instituição Pública;

b. Maior coeficiente de rendimento escolar;

c. Menor número de reprovações em disciplinas no curso de origem.

4.3 - Havendo empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a. Maior idade;

b. Ordem cronológica de inscrição.

4.4 - Caso o histórico escolar do candidato não explicite o coeficiente de rendimento escolar, será aplicado, para o seu cálculo, o princípio de média simples a partir dos resultados obtidos entre os componentes curriculares cursados. Em caso de avaliação por conceito, será utilizada a tabela de conversão fornecida pela Instituição de origem.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO RECURSO

5.1 - O resultado preliminar e final, bem como o período para interposição de recurso, seguirão o cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

5.2 - Após o resultado preliminar, os candidatos terão direito a interpor recurso no período especificado no cronograma.

5.3 - Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento constante no ANEXO I deste edital.

5.4 - O requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado de próprio punho ou com assinatura digital SouGov, acompanhado de documento oficial de identificação e outros documentos que julgar necessários.

5.5 - O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail para cra.arapiraca@ifal.edu.br, em arquivo ÚNICO, no formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO PRETENDIDO".

5.6 - O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a/o equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.7 - Todos os resultados e demais informações serão publicados no endereço eletrônico descrito a seguir: https://exame.ifal.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O envio da documentação exigida na inscrição não implica na obrigatoriedade da aceitação do ingresso na instituição do solicitante.

6.2 - A inscrição será indeferida caso o candidato apresente documentos falsos, adulterados ou incompletos.

6.3 - A inscrição pelo interessado implica aceitação expressa das condições constantes do presente edital.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e documentos exigidos para a inscrição, bem como o acompanhamento integral de todas as publicações, comunicados e eventuais retificações do processo seletivo publicados no endereço eletrônico oficial da seleção e divulgados nos canais oficiais da instituição.

6.5 - As informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico https://exame.ifal.edu.br ou diretamente com a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Arapiraca, pelo telefone (82) 2126-6208 ou e-mail cra.arapiraca@ifal.edu.br.

6.6 - As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Ensino - DE do campus Arapiraca.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	08 de junho a 30 de junho de 2026
Resultado preliminar	01 de julho de 2026
Interposição de recurso	02 e 03 de julho de 2026
Resultado final e divulgação do edital de matrícula	~~04 de julho de 2026~~ 06 de julho 2026

Arapiraca, 06 de junho de 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
***CAMPUS* ARAPIRACA**
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO I

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Curso: ( ) Letras ( ) Sistemas de Informação ( ) Logística ( ) Sistemas Biomédicos
Modalidade: ( ) Portador de diploma

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha inscrição, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

Arapiraca, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura do candidato